

Lar do Menor de Mauá
CNPJ - 50.133.354/0001-82

Balço Patrimonial em 31 de Dezembro 2022

Ativo	2022	2021
Circulante		
Caixa e Equivalentes de caixa	948.103,24	863.615,09
Direitos Realizáveis	783,21	1.350,49
Impostos a Recuperar	1.303,72	1.332,34
Total do circulante	950.190,17	866.297,92
Não circulante		
Imobilizado	1.038.616,76	1.038.616,76
(-) Depreciação	-446.756,30	-416.005,63
Total do não circulante	591.860,46	622.611,13
Total do Ativo	1.542.050,63	1.488.909,05
Passivo		
Circulante		
Contas a pagar	0,00	7.500,00
Obrigações sociais e tributárias	1,80	15,00
Total do circulante	1,80	7.515,00
Patrimônio Social		
Patrimônio	1.481.394,05	1.364.097,79
Superavit do Período	60.654,78	117.296,26
Total do patrimônio social	1.542.048,83	1.481.394,05
Total do Passivo	1.542.050,63	1.488.909,05

Demonstração dos Resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro 2022

	2022	2021
Recursos Operacionais		
Recursos	1.665.884,70	1.450.135,22
Gratuidades	287.668,90	242.731,81
Recursos Operacionais Líquidos	1.953.553,60	1.692.867,03
Despesas Operacionais	-1.892.898,82	-1.575.570,77
Despesas Administrativas - Sede	-440.571,95	-333.315,32
Despesas Conv de Coop Tec Fin Org Rep Pm Mauá	-1.530.848,66	-1.266.515,04
Despesas Financeiras	-7.726,44	-7.789,88
Receitas Financeiras	86.248,23	32.049,47
Resultado do Exercício	60.654,78	117.296,26
Superávit do Exercício	60.654,78	117.296,26

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social

	Patrimônio Social	Superávit/ Déficit Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	1.217.595,40	146.832,39	1.364.427,79
Transferência para o Patrimônio Social	146.832,39	-146.832,39	0,00
Ajuste de períodos anteriores	-330,00	0,00	-330,00
Superavit do período	0,00	117.296,26	117.296,26
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	1.364.427,79	117.296,26	1.481.394,05
Transferência para o Patrimônio Social	117.296,26	-117.296,26	0,00
Ajuste de períodos anteriores	0,00	0,00	0,00
Superavit do período	0,00	60.654,78	60.654,78
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	1.481.724,05	60.654,78	1.542.048,83

Contador (a) Geisa de Lima Giovani CRC: 1SP 234.144/O-9	Presidente Vicente Robertoni Guillen CPF: 055.384.128-90	1º Tesoureiro Denis Giovannetti Bacchi CPF: 940.609.408-87
---	--	--



LAR DO MENOR DE MAUÁ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O "LAR DO MENOR DE MAUÁ - SOL DA ESPERANÇA", também designado pela sigla "LAMEN", constituído em 23 de março de 1983, sob a forma de associação, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e/ou lucrativos, que funcionará por tempo indeterminado. A entidade tem por finalidades:

- Promoção de assistência material, moral, educacional, médica e odontológica, as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, sem qualquer distinção, na faixa etária de 0 a 10 (zero a dez) anos, em regime de internato;
- Zelar pelo alojamento das crianças, encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Vara da Infância e da Juventude da Cidade de Mauá, à entidade, instalando abrigos e dependências para acomodar condignamente todos recebidos;
- Atuar na área da assistência social, conforme Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742 de 07/12/1993;
- Promover projetos educacionais visando às crianças e adolescentes internos;
- Estimular ações voltadas à defesa dos direitos da criança e do adolescente.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e 11.941, de 27 de maio de 2009, incluindo as disposições da ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros, aprovada pela Resolução nº 1.409, de 21/09/2012, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC)

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

- As receitas e despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período pelo regime de competência;
- Os passivos circulante e não circulante são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e Equivalentes de Caixa incluem o Caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.

Descrição	Valor
Caixa	829,29
Banco Santander S/A	10.982,39
Banco Caixa Econômica	0,00
Banco Caixa Econômica - Aplicação	0,43
Banco Itaú	53.371,16
Banco Itaú - Aplicação	882.919,97
Total	948.103,24

5. IMOBILIZADO

O imobilizado está demonstrado ao Custo de Aquisição, deduzido das Depreciações e não possui valor residual.

A depreciação é calculada pelo método linear, sendo adotadas as percentuais permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

6. TRABALHO VOLUNTÁRIO

OLAR DO MENOR DE MAUÁ não teve horas de trabalho voluntário no ano de 2022.

7. RECURSOS

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com o seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

A entrada de recursos é composta por:

Doações Pessoa Física	181.715,94
Doações Pessoa Jurídica	38.235,15
Receitas Diversas	1.241,50
Receitas com Bazar	623,50
Convênio de Coop. Técnica Fin. Orgão Repassador Prefeitura Mauá	1.444.068,61
Total	1.665.884,70

08. DESPESAS

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais na qual a Entidade declara que todos os documentos gerados e recebidos de seus fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

09. RENUNCIA FISCAL

Nos termos do artigo 150 VI, "C" da Constituição Federal, a entidade goza de imunidade de impostos sobre a renda Patrimônio e serviços, conforme artigo 14 do Código Tributário Nacional.

A Entidade é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, assim definidos em seu Estatuto Social e atende aos requisitos da Legislação sendo Imune ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e de Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) considerando o cumprimento cumulativamente das condições estabelecidas nos artigos 12 e 15 da Lei 9.532 de 10/12/1997.

Em relação à Contribuição Social para Programa de Integração Social (PIS), a entidade está sujeita ao recolhimento da Contribuição calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1%, já quanto a Contribuição Social para financiamento da Seguridade Social (COFINS), à alíquota não incide sobre as receitas relativas a atividades próprias da entidade.

10. ISENÇÕES

A Instituição é isenta de quota patronal da contribuição previdenciária, assim registrou-se o valor da contribuição como devida fosse, e demonstrou-se sua compensação através da rubrica QUOTA PATRONAL PREVIDENCIA SOCIAL. A isenção da quota patronal da previdência social usufruída pela entidade no ano de 2022 foi de R\$ 287.668,90.